

Fortaleza
PREFEITURA

Portal de Compras

Nº Instrumento ou Objeto

ENVIAR

INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP) ARP LEI Nº 14.133/21 INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	PE 90109/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE)
Órgão Demandante	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	22/04/2026
Período de Inscrição	23/04/2026 08:00 ATE 11/05/2026 10:00
Data de Abertura	11/05/2026
Status	INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90109_2026 - ED. 11064 - DEFINITIVO 2
	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=BC324F486ED3485AA4738463B0E6F300)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000521/2026 Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000521>
EXTRATO DO EDITAL Nº 11064 Nº Processo: P389128/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GPS E CHIPS EM CADA VEÍCULO E INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SISTEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação Italo Oliveira Soares. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, CE, 22 de abril de 2026. ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO Coordenador da COPREG/SELIFOR

Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

SELIFOR

R. Israel Bezerra, 570 – 2º Andar
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.135-460
Tel: +55 (85) 2028-0462 / (85) 2028-0466

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Parágrafo Único. A presente Portaria passa a fazer parte integrante do mencionado Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho

COORDENADOR ESPECIAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO À GOVERNANÇA DAS REGIONAIS – CEGOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2026

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000521/2026

Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000521>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11064

Nº Processo: P389128/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GPS E CHIPS EM CADA VEÍCULO E INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SISTEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação Italo Oliveira Soares. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 22 de abril de 2026.

Romero Ramony Holanda Lima Marinho
COORDENADOR DA COPREG/SELIFOR

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2026

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000522/2026

Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000522>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11454

Nº Processo: P060537/2026. ORIGEM DA LICITAÇÃO: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF – GERÊNCIA DE FARMÁCIA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ENOXAPARINA (SÓDICA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 22 de abril de 2026.

João Paiva Matos Pimentel
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR

POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR

QUINTA-FEIRA

FORTALEZA - CEARÁ - 23 DE ABRIL DE 2026

em imediata rescisão contratual e consequentemente reintegração de posse do referido lote.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2026. Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000521/2026. Link da Contratação PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000521>. EXTRATO DO EDITAL Nº 11064. Nº Processo: P389128/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GPS E CHIPS EM CADA VEÍCULO E INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SISTEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação Italo Oliveira Soares. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 22 de abril de 2026.
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO
 Coordenador da COPREG/SELIFOR

domiciliado na Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, e com endereço comercial localizado na Cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello 487, bairro Santo André, CEP 88745-000, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. JOSÉ GLEYLSON FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 95013012980 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.090.393-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço profissional localizado na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-095, km 40,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, caixa postal 11, CEP 62670-000, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; (iii) o Sr. JAMES PETINI CAMBUHY, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 508.272 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.801.901-10, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-095, km 37,5, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.870-000, para o cargo de Diretor Técnico Operacional; (iv) o Sr. JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.022.405 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.570.978-87, com endereço comercial na Cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello 487, bairro Santo André, CEP 88745-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (v) o Sr. LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA BEATRICE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.100.219 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.845.298-02, com endereço comercial na Cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello 487, bairro Santo André, CEP 88745-000, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores eleitos tomam posse na presente data, para um mandato por 2 (dois) anos contados da presente data. Diante da deliberação constante deste item, fica consignado abaixo:

Nome	Nome
Padro Akos Litsek	Padro Akos Litsek
José Gleylson Fernandes Silva	José Gleylson Fernandes Silva
James Petini Cambuhy	James Petini Cambuhy
Jefferson Silva de Oliveira	Jefferson Silva de Oliveira
Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice	Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice

5.6. Autorizar os membros da administração da Companhia a praticarem, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria em relação às matérias tratadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a transição da presente Ata no Livro próprio. Assim que a Assembleia foi reaberta, a presente Ata foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Jorge Nêmr, Presidente; Lara de Azevedo Pinheiro, Secretária.

A presente cópia foi da Ata original lavrada em Livro próprio.

Jorge Nêmr
Presidente

Lara de Azevedo Pinheiro
Secretária

Clausula Quinta. A Sociedade será administrada pela Diretoria conforme disposto neste Contrato Social e na Lei. Parágrafo Primeiro. A Sócia fixará a remuneração e demais vantagens dos membros da Diretoria. Parágrafo Segundo. Os Diretores não estarão obrigados a depositar garantia ou prestar caução. Clausula Sexta. A Sociedade será representada pelo (i) Sr. PEDRO AKOS LITSEK, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 04625151-8 DIC RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.794.307-49, residente e domiciliado na Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, e com endereço comercial localizado na Cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello 487, bairro Santo André, CEP 88745-000, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. JOSÉ GLEYLSON FERNANDES SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 95013012980 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.090.393-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; (iii) o Sr. JAMES PETINI CAMBUHY, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 508.272 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.801.901-10, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rodovia CE-095, km 37,5, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.870-000, para o cargo de Diretor Técnico Operacional; (iv) o Sr. JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.022.405 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.570.978-87, com endereço comercial na Cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello 487, bairro Santo André, CEP 88745-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (v) o Sr. LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA BEATRICE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.100.219 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.845.298-02, com endereço comercial na Cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello 487, bairro Santo André, CEP 88745-000, para o cargo de Diretor sem designação específica. Parágrafo Primeiro. No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, a Sócia indicará um dos Diretores para acumular as funções e, na falta de um segundo Diretor disponível, poderá indicar um Diretor temporário. Parágrafo Segundo. A Sociedade será representada por dois Diretores em quaisquer atos ou negócios, observado o disposto nos demais parágrafos desta cláusula e em eventuais regimentos internos da Sociedade. Parágrafo Terceiro. Os Diretores deverão fornecer à Sócia, sempre que solicitados, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações com relação, incluindo, mas não se limitando, a contratos, acordos, memorandos e compromissos celebrados, ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos julgados necessários à fiscalização. Parágrafo Quarto. Os Diretores somente poderão praticar os atos a seguir mencionados com a prévia autorização, por escrito, da sócia DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., a ser evidenciada por correspondência ou outro instrumento escrito e assinado: I - engajar a Sociedade em qualquer atividade estranha à seu objeto; II - resgatar quotas, distribuir lucros ou pagar juros sobre o capital; III - aprovar a fusão, cisão, incorporação ou venda da Sociedade, matéria que deverá ser acompanhada de manifestação prévia e recomendação da Diretoria; IV - requerer a recuperação judicial, extrajudicial ou

a reunião de sócios se dará por escrito, com o comparecimento de todos os membros da Sociedade, ou de quem os representarem, quando a Sócia comparecer ou se declarar, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia. Parágrafo segundo. A reunião de sócios instalar-se-á com a presença da Sócia ou de seu representante regularmente constituído. Parágrafo terceiro. A reunião de sócios ocorrerá ordinariamente, nos termos previstos em lei, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento da sócia. Parágrafo quarto. Fica dispensada a reunião de sócios quando a Sócia decidir por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Parágrafo quinto. Nas reuniões, a sócia poderá ser representada por procurador devidamente constituído para este fim específico, nos termos do § 1º do artigo 1.074, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Parágrafo sexto. A sócia deliberará em reuniões sobre as seguintes matérias, além de outras previstas na lei: I - a aprovação das contas da diretoria e a proposta de destinação do resultado do exercício; II - a aprovação do plano de negócios, o orçamento econômico-financeiro, os planos de investimentos e de execução de obras da Sociedade, anuais e plurianuais; III - a nomeação dos membros da diretoria; IV - a destituição dos diretores; V - o modo de remuneração dos diretores; VI - a modificação do contrato social; VII - fixação da orientação geral dos negócios da sociedade; VIII - a incorporação, a fusão, cisão, venda ou a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; IX - a aquisição ou alienação de participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, por inteiro ou em parte, ou membro de consórcio; X - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; XI - escolher e deslugar os auditores independentes; XII - o pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência; XIII - a constituição de comitês e indicação de seus membros; e XIV - qualquer das hipóteses anteriores com relação às sociedades em que a Sociedade participe como sócia, quotista ou acionista. FORO Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da São Gonçalo do Amarante/CE para dirimir qualquer controvérsia contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja. E, estando assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via, fazendo-se cópias para os fins legais. São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de Novembro de 2025. Pela Sócia DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.:

Padro Akos Litsek
Diretor Presidente

Luiz Ricardo de Oliveira Beatrice
Diretor Administrativo e Financeiro

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23201602195 em 28/01/2026 da Empresa PORTO DO PECÉM GERACAO DE ENERGIA LTDA, CNPJ 08976495/000109 e protocolo 252401385 - 30/12/2025. Autenticação: 13128542C7915EDFC846F6AD812522D9465FD87. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 252401385-5 e o código de segurança V818. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente

co-PR. O Voto já tinha firmado acordo com o Furacão para divisa dos direitos econômicos e repetiu quando o jogador foi para o Fortaleza, em 2024. O Leão renovou o contrato até o fim de 2028, e as partes fizeram um novo acordo dos per-

Do quarteto mais utilizado por Mozart, Melk foi quem mais caiu nas graças dos torcedores e busca uma maior sequência de partidas. O diretor da base ponderou que há grande concorrência e que a parte física era uma preocupação.

A cobrança, muitas vezes, vem interna e também de fora para do futebol) me confundiram to o Haroldo (Martins, ex-CEO de Paulo quanto a parte física era uma preocupação.

que o resultado da primeira partida é fundamente, como não perder em Belo Horizonte, por exemplo. O NÚMERO QUE IMPORTA